

Eleição da Nova Diretoria do SINDAFTEMA.

04



Sindaftema comemora conquista
do Registro Sindical. 04

04



Ministro do STF nega
recurso do Sintaf contra
o Sindaftema. 08



Associados participam da 1ª
Assembleia Geral do ano com a
presença do Secretário
da Fazenda. 03

03

Restituição das parcelas
destinadas ao Funben. 07

07

Governadora veta projeto de lei que
destina 5% da verba de concursos
para entidades. 09

09

Câmara dos Deputados cria
comissão para analisar a PEC da
Administração Tributária. 11

11

Eleição para
Nova Diretoria
da Fenafisco
será realizada
no XVI
Congresso
Nacional da
categoria 10

10

Tribunal de Justiça
atende pedido do
Sindaftema e
determina o
pagamento
imediato dos 21,7 %
nos salários dos
auditores fiscais do
estado. 07

07



Palavra do Presidente

Qual a finalidade do Sindicato?

Sindicato vem do francês *syndicat*, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de trabalhadores que lutam para defender os interesses e direitos de seus representados, em nosso caso específico, de representar os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Maranhão onde os trabalhadores são livres para se juntarem ao grupo de filiados. A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito à sindicalização dos servidores públicos, à greve, embora ainda careça de regulamentação, à luta pela dignidade, e em seu artigo oitavo, inciso terceiro, reza que “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas”.

Cabe ao sindicato negociar coletivamente, intervir legalmente em ações judiciais, tomar parte da elaboração da legislação laboral (Lei orgânica da administração tributária, código de ética e reorganização estrutural da SEFAZ), participar efetivamente da elaboração do PGCE tratando dos problemas coletivos que surgem decorrentes do exercício da profissão e também da condição social do trabalhador enquanto cidadão. Por exemplo: se o local de trabalho não tem condições adequadas, faltam equipamentos ou a manutenção destes é ineficiente, cabe ao sindicato informar a gestão sobre o ocorrido, e esta tomar as devidas providências para que o problema seja solucionado. É comum confundirmos ações sindicais e ações de gestão.

As ações do nosso sindicato contribuem não apenas para a defesa do interesse de seu filiado, como também para o desenvolvimento da sociedade e melhorias na instituição da qual participam. A Sefaz necessita para o seu aperfeiçoamento da contribuição dos seus servidores.

Deveríamos participar do colegiado atualmente existente na Secretaria ou mais especificamente das reuniões do comitê que tratam de questões trabalhistas. Muitos colegas Auditores pensam em sindicalizar-se quando estão em situação de problemas concretos, porém nestes casos pode ser tarde demais. Ações isoladas formam ideias vagas, distorcidas e equivocadas diante dos problemas da classe e as posições a serem tomadas individualmente, acabam por prejudicá-lo e a toda a sua categoria.

Sindicalizar-se significa fortalecer-se com vista à defesa de seus interesses, sendo estes individuais e coletivos, levando em conta que o sindicato lhes faz chegar informações preciosas, as quais o trabalhador nunca terá acesso se estiver caminhando individualmente. É um investimento individual e coletivo. Cabe ao sindicato, por exemplo, negociar acordos coletivos, auxiliar juridicamente o seu sindicalizado em processos administrativos, receber e encaminhar reclamações relativas às suas condições de trabalho, como em casos de assédio moral, perseguição, atividade ilegal da profissão, precariedade na execução dos trabalhos de auditoria, negociar com o gestor em casos de demandas relativas a movimentos grevistas, condições de trabalho, proteção aos direitos adquiridos, ferramentas de trabalho, qualidade de vida, enfim, o sindicato representa o seu filiado.

Já evoluímos muito, criamos o nosso sindicato, o Sindaftema, atualmente legítimo representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão, fato este já reconhecido em decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal-STF. Porém é sempre oportuno lembrar que devemos participar das reuniões informativas, assembleias e contribuirmos para a evolução da classe. Envolver-se com a causa demanda tempo, comprometimento, estudo, e por vezes deixarmos de lado nossos projetos pessoais para colaborar com o coletivo. Isto é fazer Sindicato, estar ao lado da categoria e da instituição à qual honrosamente participamos.

Magno Vasconcelos

Presidente do Sindaftema

SINDAFTEMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Magno Vasconcelos Pereira - Presidente
Cláudia Patrícia Nunes de Oliveira - 1º Vice Presidente
Reginald Ernesto Simões Rodrigues - 2º Vice Presidente
Patrícia Santos Araújo - 1º Secretário
Hidel Matos Santos - 2º Secretário
Raymundo Emídio dos Santos - 1º Tesoureiro
Georgeana Fonseca Gonçalves dos Reis - 2º Tesoureiro
Ronaldo Oliveira da Silva - Diretor Social
Laudimar de Jesus Santos Rabelo Filho - Diretor Jurídico

SUPLENTE DA DIRETORIA

Cleomar Peixoto Coutinho
Ivelise de Maia Moura Barreto Moreira
Irene Ferreira Costa
Iolanda Maria de G. Mendes de Carvalho Barbosa
José Ribamar Gomes
Kércia Lanary Brandão M. de Belo
Luis Cláudio de Castro
Damázio Nazaré Júnior

CONSELHO FISCAL

Lielza Ribeiro
Walber Ulisses Carvalho do Nascimento
Viviane Martins de Araújo
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
Rubens Gomes Oliveira
Arnaldo Santos Resende
Francisco Rodrigues dos Santos
CONSELHO CONSULTIVO
Hermes Castro de Araújo
Eliú José Pinto da Costa
Alberto José dos Santos

Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - Sindaftema

CNPJ: 080.03817/0001-25

Av. Colares Moreira, Edifício Los Angeles, salas 113 e 115 – Bairro Renascença II / São Luís - Ma
Cep: 65075-441 / Telefone: (98) 3227-8483
www.sindaftema.org.br
e-mail: sindaftema@gmail.com

Jornal do Sindaftema

Produção: Flávia Góes – Profissional de Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Tv / DRT/MA – 1568.

Colaboração: Aline Abas – Analista de Comunicação do Sindaftema.

Projeto Gráfico: Paulo Ricardo C. M. Rego (Newgraf)

Associados participam da 1ª Assembleia Geral do ano com a presença do Secretário da Fazenda.



O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão realizou no dia 31 de janeiro de 2013 a primeira Assembleia Geral do ano. O encontro aconteceu no auditório da sede da OAB/MA e contou com a presença do Secretário Estadual da Fazenda - Cláudio Trinchão, do Secretário Adjunto - Akio Valente, e do Assessor Jurídico do Sindaftema - Pedro Duailibe. Na oportunidade, vários associados compareceram ao evento e puderam desfrutar de um delicioso café da manhã.



O Secretário da Fazenda, Cláudio Trinchão, iniciou os trabalhos e fez uma retrospectiva de 2012, onde falou das várias conquistas da categoria, entre elas o PGCE e a nova sede da Sefaz. Ele aproveitou a ocasião para parabenizar a todos pela quebra de mais um recorde na receita tributária do Maranhão, que alcançou em 2012 a marca de R\$ 4,2 bilhões. Com relação às novas metas para 2013 e 2014, Trinchão revelou que o foco será a reforma de todas as unidades dos municípios do Maranhão, e afirmou ainda que até 2014 todos os servidores terão as mesmas condições de trabalho, em comparação àqueles que trabalham na sede. O Secretário falou

também sobre a expectativa para a publicação do edital do concurso para auditor fiscal, que está previsto para este ano, já que há mais de 15 anos não há concurso na casa. O processo seletivo será realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

Em seguida, o Presidente do Sindaftema, Magno Vasconcelos, falou dos trabalhos do sindicato junto à administração fazendária, onde ressaltou a importância da entidade ter ciência de todos os trabalhos da instituição. Na oportunidade, foi apresentado a todos os presentes o balanço anual do Sindaftema, com os gastos de 2012. Segundo Magno Vasconcelos, as finanças do sindicato estão em superávit, tanto que uma das metas da entidade é a criação de uma cooperativa financeira, com a intenção de emprestar dinheiro a juros menores aos seus associados, dentro das normas do Banco Central, já que a lei permite isso aos sindicatos.

Vasconcelos revelou ainda que o sindicato irá acompanhar o novo modelo de gestão da ação fiscal que está sendo elaborado, principalmente no que tange ao número de auditorias executadas por cada auditor e ao universo de empresas auditadas durante o exercício de 2013, bem como os critérios de distribuição destas auditorias.

Outro assunto que esteve em pauta durante a reunião foram as ações judiciais efetuadas pelo Sindaftema, que estão sobre a responsabilidade do assessor jurídico Pedro Duailibe. Segundo o advogado, existem várias demandas ajuizadas, entre elas a ação dos 21,7% impetrada pelo sindicato em

2007 contra o Governo do Estado, exigindo a reposição das perdas salariais da categoria durante o governo de José Reinaldo Tavares, em 2006. O percentual reclamado de 21,7% a ser reposto nos salários dos auditores é equivalente à diferença entre os reajustes de 30% e 8,3% concedidos a grupos diferentes de servidores pela Lei Estadual nº. 8.369, de março de 2006.

De acordo com a explanação do Dr. Pedro Duailibe, a execução da sentença dos 21,7% tinha o prazo de execução até o dia 23 de janeiro de 2013 e o juiz determinou que o estado cumprisse a obrigação de fazer. Porém o Estado do Maranhão ainda não executou a determinação judicial, apresentando outro recurso através de uma ação rescisória para tentar desconstituir a ação do Sindaftema, assim como impetrou uma liminar para suspender a execução da sentença o que foi negado pelo Desembargador Kleber Carvalho. Agora por último, tenta através de agravo regimental anular a decisão do Desembargador que negou a liminar solicitada.

Por último, o presidente do sindicato, Magno Vasconcelos, colocou em votação a conduta que o advogado deve tomar em relação a ação dos 21,7%. Por unanimidade, a assembleia decidiu que o assessor jurídico entrasse com uma ação para que o Estado fosse responsabilizado por não cumprir com a decisão judicial.



Ainda foi deliberado que será editado um documento com o plano de ação do Sindaftema para o ano de 2013, a ser entregue às autoridades estaduais constando as principais reivindicações dos Auditores Fiscais, entre elas, a elaboração da Lei Orgânica da Administração Tributária Estadual-LOAT. Também fará parte do plano de ação do sindicato o acompanhamento do planejamento e a execução das ações fiscais, assim como o cumprimento das metas de arrecadação e a concessão de anistia e benefícios fiscais.

Eleição da Nova Diretoria do SINDAFTEMA.



No dia 08 de junho de 2013, a Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual do Maranhão - Aaftema abriu suas portas para mais um acontecimento importante na trajetória do fisco no Maranhão. Trata-se da Eleição para escolha da nova diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - Sindaftema, biênio 2013/2015.

O pleito aconteceu em clima de muita tranquilidade e descontração e contou com a presença de diversos associados. Além de votar, quem compareceu ao evento curtiu ainda um samba ao vivo acompanhado de uma deliciosa feijoadá.



A eleição teve chapa única. Magno Vasconcelos, reeleito para comandar por mais dois anos o sindicato, comemorou com entusiasmo o resultado junto aos seus colegas do fisco. Segundo ele, a reeleição mostra o reconhecimento do seu trabalho à frente do Sindaftema. "Este resultado é fruto de um trabalho intenso e transparente, onde nos dedicamos ao máximo na luta por melhorias na classe fiscal. A intenção agora é atuar com mais força e confiança para darmos continuidade ao trabalho que realizamos ao longo desses dois anos."

Veja ao lado, os nomes que compõem a nova diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - Sindaftema.

DIRETORIA EXECUTIVA

Magno Vasconcelos Pereira
Presidente
Cláudia Patrícia Nunes de Oliveira
1º Vice Presidente
Reginald Ernesto Simões Rodrigues
2º Vice Presidente
Patrícia Santos Araújo
1º Secretário
Hidel Matos Santos
2º Secretário
Raymundo Emídio dos Santos
1º Tesoureiro
Georgeana Fonseca Gonçalves dos Reis
2º Tesoureiro
Ronaldo Oliveira da Silva
Diretor Social
Laudimar de Jesus Santos Rabelo Filho
Diretor Jurídico

SUPLENTE DA DIRETORIA

Cleomar Peixoto Coutinho
Ivelise de Maia Moura Barreto Moreira
Irene Ferreira Costa
Iolanda Maria de G. Mendes de
Carvalho Barbosa
José Ribamar Gomes
Kércia Lanary Brandão M. de Belo
Luis Cláudio de Castro
Damázio Nazaré Júnior

CONSELHO FISCAL

Lielza Ribeiro
Walber Ulisses Carvalho do
Nascimento
Viviane Martins de Araújo

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Rubens Gomes Oliveira
Arnaldo Santos Resende
Francisco Rodrigues dos Santos

CONSELHO CONSULTIVO

Hermes Castro de Araújo
Eliud José Pinto da Costa
Alberto José dos Santos

Sindaftema comemora conquista do Registro Sindical.

No dia 08 de maio de 2013, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do seu Secretário de Relação do Trabalho, Manoel Messias e do Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, certificou em caráter definitivo a legalidade do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão, concedendo à entidade o Registro Sindical.

O documento firma a representatividade do Sindaftema enquanto entidade dos auditores fiscais do Maranhão. A conquista deste marco ocorre após cinco anos de luta para tornar concreta esta condição hoje tão importante e especial para a

história de nosso sindicato.

De posse do registro sindical, a entidade não pode mais ser questionada quanto à sua legitimidade. Somos gratos a todos que

depositaram sua confiança e também a todos que de forma direta ou indireta colaboraram para a concretização desta conquista. O documento é a prova de que os auditores fiscais do estado do Maranhão podem se orgulhar de terem uma representação legítima, que luta a



favor dos seus anseios.

Parabéns a todos pela construção desta conquista. Um sindicato forte se faz na luta diária da categoria e o Sindaftema, hoje, é exemplo disso.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

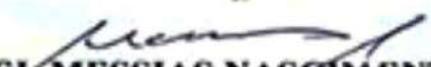
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o *registro sindical*, referente ao processo de nº 46000.011658/2006-41, do *Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão – SINDAFTEMA - MA*, CNPJ: 08.003.817/0001-25, para representar a categoria *Profissional dos Auditores Fiscais da Receita*, com abrangência *estadual* e base territorial no Estado do *Maranhão - MA*, concedido por despacho publicado no D.O.U em 13.03.2008 Seção I, pág. 078. Eu, Cesar de Castro Haiachi, , Coordenador-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais CNES/MTE, a seguinte diretoria com mandato até 22 de junho de 2013.

MEMBROS DIRIGENTES

MAGNO VASCONCELOS PEREIRA - Presidente
 CLAUDIA PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
 PATRICIA SANTOS ARAUJO - Tesoureiro
 LAUDIMAR DE JESUS SANTOS RABELO FILHO - Diretor
 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA - Diretor
 ALBERTO JOSE DOS SANTOS - Membro do Conselho Fiscal
 JORGE LUIS CASTRO DOS SANTOS - Membro do Conselho Fiscal
 MARIA JOSE PINHEIRO CAMPOS - Membro do Conselho Fiscal
 HIDEL MATOS SANTOS - Secretário Geral
 ALUIZIO BARROS PEREIRA - Suplente de Diretoria
 DAMAZIO NAZARE JUNIOR - Suplente de Diretoria
 GEORGEANE FONSECA GONCALVES DOS REIS - Suplente de Diretoria
 HERMES CASTRO DE ARAUJO - Suplente de Diretoria
 IOLANDA MARIA GONCALVES MENDES DE CARVALHO - Suplente de Diretoria
 IRENE FERREIRA COSTA - Suplente de Diretoria
 JOSE RIBAMAR GOMES - Suplente de Diretoria
 KERCIA LANARY BRANDAO MORAES DE BARROS BELLO - Suplente de Diretoria
 RAYMUNDO EMIDIO DOS SANTOS - Suplente de Diretoria
 REGINALDO ERNESTO SIMOES RODRIGUES - Suplente de Diretoria
 RUBENS GOMES OLIVEIRA - Suplente de Diretoria
 WALBER ULISSES CARVALHO DO NASCIMENTO - Suplente de Diretoria

Brasília, 08 de maio de 2013.


MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO
 Secretário de Relações do Trabalho

**Certifico.
Dou fé.**


MANOEL DIAS
 Ministro do Trabalho e Emprego

CER 250 MQ



Com o objetivo de esclarecer seus associados sobre as demandas judiciais para que todos possam deliberar democraticamente sobre os rumos das ações defendidas pelo sindicato, o Sindafteima realizou no dia 10 de maio uma Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da sede da OAB. Desta vez, além da participação do advogado Pedro Duailibe, também esteve presente no encontro o contador da ação dos 21,7%, Sr. Raimundo.

A assembleia deliberou sobre vários assuntos de interesse da categoria. Primeiro tratou-se sobre a autorização para os advogados do escritório "Duailibe Mascarenhas & Advogados Associados" promoverem a execução das diferenças decorrentes da ação dos 21,7%. Foi aprovada a ação de medidas judiciais para obrigar o Governo do Estado a cumprir a decisão referente à incorporação do percentual de 21,7% aos salários e provimentos dos auditores fiscais.

Foram acrescidos ainda alguns assuntos, entre eles, o direito à licença prêmio, onde a cada 05 anos o servidor tem direito a três meses de licença remunerada ou de levá-la para aposentadoria. Os inativos que não tiraram a licença quando estavam em exercício têm o direito de serem indenizados com verba salarial. O presidente do Sindafteima, Magno

Sindicato promove assembleia para esclarecer demandas judiciais a filiados.

Vasconcelos, explicou que esta é uma ação ganha administrativamente, pois todos têm o direito à licença prêmio e os que não utilizaram tem o direito de receber esse benefício em forma de verba salarial.

Também foi feita referência à URV, a qual aproximadamente 200 auditores não receberam. Apenas alguns receberam uma pequena parcela do valor total, quando ainda estavam no outro sindicato, sendo que outras categorias, como os técnicos da Sefaz, delegados de polícia, promotores, defensores públicos, procuradores, juizes, já receberam o valor integral. Como esse direito também se estende à categoria dos Auditores Fiscais da Receita, o Sindafteima também entrou nesta luta.

O assessor jurídico, Laudimar Rabelo, participou da reunião dando algumas explicações sobre as ações do Sindicato e falou sobre a conquista do Registro Sindical no MTE, onde o Sindafteima ganhou a ação em que o Sintaf recorreu na justiça tentando impedir o exercício das atividades do Sindafteima. Na ocasião, o Supremo Federal julgou e negou a ação rescisória proposta pelo Sintaf, consolidando de vez o Sindafteima, que foi criado com a função de lutar pelos direitos da categoria.

Durante a assembleia o advogado Pedro Duailibe orientou os sindicalizados a respeito da ação dos 21,7%. O contador Raimundo explicou

como estão sendo feitos os cálculos a respeito da ação, já que o Sindafteima conquistou o direito à reposição de 21,7% em seus salários pelo Governo do Estado e o pagamento dos últimos cinco anos. Como já foi dito, a ação judicial impetrada pelo sindicato no Tribunal de Justiça do Maranhão em favor da classe refere-se ao percentual equivalente à diferença entre os reajustes de 30% e 8,3%, concedidos a grupos diferentes de servidores pela Lei Estadual nº. 8.369, de março de 2006, durante o governo de José Reinaldo Tavares. Além da reposição aos auditores, os desembargadores decidiram ainda que o valor a ser pago deve ser corrigido monetariamente e com juros.

Com isso, ficou decidido pelos auditores presentes na reunião que os advogados do escritório "Duailibe Mascarenhas & Advogados Associados" devem promover a execução das diferenças decorrentes da ação dos 21,7% (Proc. nº 14.821/2009 da 5ª Vara da Fazenda pública da Comarca de São Luís - MA), independente do cumprimento da obrigação de fazer (incorporação).

Os sindicalizados autorizaram também que o escritório providenciasse medidas judiciais para obrigar o Governo do Estado a cumprir a decisão referente à incorporação do percentual de 21,7% aos salários e provimentos dos auditores fiscais (Proc. nº 14.821/2009 da 5ª Vara da Fazenda pública da Comarca de São Luís - MA).



Sindafteima participa de Encontro sobre qualidade de vida.

A auditora fiscal Viviani Martins de Araújo e a secretária executiva do Sindafteima, Walquíria Leite, foram as representantes do Sindafteima no 1º Encontro de Qualidade de Vida do Maranhão, realizado no dia 18 de agosto deste ano, no Rio Poty Hotel. O evento teve como palestrantes o Professor de Educação Física do quadro

"Medida Certa", do Fantástico - Márcio Atalla, e a especialista em Medicina Comportamental - Leila Navarro.

O encontro teve como objetivo despertar gestores, profissionais liberais e empresas para a importância do real conceito da qualidade de vida.

Reunião Informativa

O Sindafteima realiza mais um encontro com seus associados no dia 27 de setembro de 2013, às oito horas da manhã, no auditório do jornal O Imparcial. A reunião terá a presença do advogado Pedro Duailibe e do diretor jurídico do Sindafteima, Laudimar Filho, que darão esclarecimentos sobre o andamento da ação de execução dos 21,7% e a sua implantação.

Palestra motivacional para filiados do sindicato.

Os associados que comparecerem à Reunião Informativa do Sindafteima, que acontece dia 27 de setembro, pela manhã, no auditório do jornal O Imparcial, participarão de uma palestra sobre Qualidade de Vida no Trabalho, proferida pelo professor Cidinho Marques, mestre em Educação e palestrante motivacional. Na ocasião, será servido um café da manhã para os presentes.



Tribunal de Justiça atende pedido do Sindafteima e determina o pagamento imediato dos 21,7 % nos salários dos auditores fiscais do estado.



No dia 22 de agosto de 2013, o Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís - MA, Dr. Raimundo Nonato Neris Ferreira, intimou mais uma vez o Governo do Estado a implantar imediatamente a diferença salarial de 21,7% nos vencimentos dos auditores fiscais do Maranhão.

A ação foi ajuizada em 2009 pelo Sindafteima, e o direito à reposição foi conquistado desde 08 de novembro de 2011. O magistrado já havia ordenado ao Estado o cumprimento da decisão transitada em julgado em favor dos auditores. Como o governo descumpriu a determinação, as circunstâncias motivaram uma nova notificação com a possibilidade de responsabilizar o Estado por crime de desobediência.

A determinação é válida para todos os auditores fiscais. Já foram apresentadas 205 execuções (cobrança do atrasado), onde apenas 60 estão pendentes de documentação. A lista pode ser vista no sindicato. Caso seu nome não conste na relação entre em contato com a Assessoria Jurídica do Sindicato através dos telefones (98) 8882-2134 / 3232-8485 ou diretamente no SINDAFTEIMA (98) - 3227-8483.

Vale lembrar que o Sindafteima é o único sindicato que representa os Auditores Fiscais do Estado do Maranhão (decisão do Supremo Tribunal Federal), portanto, outra

entidade não pode representar a categoria.

Procure-nos. Faça valer o seu direito!

Abaixo a íntegra da decisão:
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Processo de 1º Grau

Numeração Única: 14821-41.2009.8.10.0001

Número: 148212009 (JULGADO)
Classe CNJ: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimento Ordinário

Data de Abertura: 25/05/2009 14:46:30

Comarca: SAO LUIS

Assunto(s): Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Juiz: RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

Data: 25/05/2009

Vara: 5ª VARA FAZENDA PUBLICA
Cartório: SECRETARIA DA 5A VARA DE FAZENDA PUBLICA

Oficial de Justiça: FABIO HENRIQUE SOARES GARCES

Tipo: Sorteio

AUTOR: SIND.DOS AUDIT. FISCAIS DO TESOUREO MA.- SINDAFTEIMA
Advogado(a): PEDRO DUAILIBE

MASCARENHAS
REU: ESTADO DO MARANHÃO

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2013 6 dia(s) após a movimentação anterior ÀS 10:41:36 - PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE Vistos etc...Defiro o pedido formulado e determino a intimação do Estado do Maranhão, na pessoa de seu Procurador-Geral e de seu Secretário de Estado de Gestão e Previdência, para que promovam, no prazo de trinta dias, conforme solicitado, a implantação da diferença salarial decorrente da decisão judicial proferida, juntando aos autos a comprovação das providências adotadas. Decorrido esse prazo sem que tenha sido cumprida a medida, nem apresentada qualquer justificativa, certifique-se nos autos e providencie-se a extração de peças para encaminhamento ao Ministério Público para exame da possibilidade de instauração da ação penal contra a autoridade administrativa, além da ação por ato de improbidade. Expeçam-se os mandados respectivos, instruindo-os com cópia deste despacho e do v. acórdão de fls. que confirmou a obrigação do pagamento. Publique-se. Cumpra-se. São Luís/MA, 21 de agosto de 2013. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Resp: 121715

Restituição das parcelas destinadas ao Funben.

Atenção associados! O Sindafteima está recebendo documentação para execução das diferenças do FUNBEN. Os auditores devem encaminhar para o sindicato as fichas financeiras de 2004 a 2013, bem como assinar a documentação no Sindicato ou no Escritório Duailibe Mascarenhas e Advogados Associados telefones (98) 8882-2134, 8711-1527 ou 3232-5544, e-mail: duailibemascarenhasadv@yahoo.com.br, situado em São Luís, na Avenida Senador Vitorino Freira, Edifício Távola Center, sala 302, Areinha.

As diferenças a serem recebidas independem de precatório, uma vez que serão executadas na forma de requisição de pequeno valor, ou seja, deverão ser pagas em até 90 (noventa) dias após a expedição da requisição e não no exercício financeiro posterior a expedição, como ocorre com precatórios.

O Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN é um fundo instituído pela Lei Estadual

nº 7.374 de 31 de março de 1999 para prover a assistência à saúde do servidor oriundo dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público do Estado.



Com isso, o governo do Maranhão cobra dos funcionários públicos uma taxa para os servidores serem atendidos no hospital do servidor. Porém, a Constituição Federal afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser prestada independente de qualquer espécie de contraprestação dos beneficiados, inclusive no que concerne aos servidores públicos, haja vista os princípios da gratuidade e universalidade, o que torna incabível a exigência de qualquer espécie de contribuição compulsória para o sistema único de saúde ou para qualquer outro órgão ou fundo criado pelo poder público. Com base nesse contexto, o TJ/Ma declarou em 2007 a ilegalidade da cobrança do desconto.

Ministro do STF nega recurso do Sintaf contra o Sindafteima.



ADV.(A/S) : ANDRÉA KARLA SAMPAIO COELHO

RECDO.(A/S) : SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEIMA

ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS JANSEN CUTRIM CARDOSO

DECISÃO : O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do AI 664.567-QO (rel. min. Sepúlveda Pertence), estabeleceu que "(...) a exigência da demonstração formal e fundamentada no recurso extraordinário da

O presidente do Superior Tribunal Federal (STF) negou o recurso extraordinário apresentado pelo Sindicato do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Fazenda Estadual – Sintaf contra o acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho, que julgou improcedente a ação rescisória interposta pelo Sintaf, contra a legitimidade do SINDAFTEIMA. A sentença foi publicada no dia 29 de abril de 2013.

Desde o início sabíamos que o recurso apresentado intempestivamente pelo Sintaf era descabido e sem nenhum amparo legal, visto que foi comprovado que os sindicatos representam categorias diferentes, razão pela qual o desmembramento questionado não viola os dispositivos legais e constitucionais mencionados. A prova disso está na ação do Ministério do Trabalho, que certificou em caráter definitivo a legalidade do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão, concedendo à entidade o Registro Sindical.

Confira a seguir a íntegra da decisão do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 740.430 (102)

ORIGEM: AR - 00677201100016001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PROCED. : MARANHÃO

REGISTRADO: MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTAF

repercussão geral das questões constitucionais discutidas só incide quando a intimação do acórdão recorrido tenha ocorrido a partir de 3.5.2007, data da publicação da Emenda Regimental nº 21, de 30 de abril de 2007." (DJ de 06.09.2007).

Verifico que a intimação do recorrente ocorreu após 3.5.2007 e a interposição do recurso extraordinário não se fez acompanhar da devida demonstração, nas razões recursais, da existência de repercussão geral, o que inviabiliza o apelo extraordinário.

Nesse sentido: ARE 667.043-AgR (relator-presidente min. Ayres Britto , Plenário, DJe de 09.08.2012), ARE 692.735-AgR (rel. min. Celso de Mello , Segunda Turma, DJe de 24.08.2012), AI 821.305-AgR (rel. min. Gilmar Mendes , Segunda Turma, DJe de 15.08.2011), AI 780.477-AgR (de minha relatoria , Segunda Turma, DJe de 08.03.2012), ARE 654.250-ED (rel. min. Ricardo Lewandowski , Segunda Turma, DJe de 11.10.2011), AI 853.702AgR (rel. min. Cármen Lúcia , Primeira Turma, DJe de 13.03.2012), RE 629.255-AgR (rel. min. Dias Toffoli , Primeira Turma, DJe de 10.10.2012), RE 614.223-AgR (rel. min. Luiz Fux , Primeira Turma, DJe de 15.09.2011), ARE 683.660-AgR (rel. min. Rosa Weber , Primeira Turma, DJe de 18.09.2012) e ARE 654.243 (rel. min. Marco Aurélio , DJe de 03.10.2011).

Do exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 29 de abril de 2013.

Ministro **JOAQUIM BARBOSA**
Presidente

Governadora veta projeto de lei que destina 5% da verba de concursos para entidades.

A governadora do Maranhão, Roseana Sarney, vetou inexplicavelmente o projeto de lei que previa o repasse de 5% do total arrecadado com inscrições em concursos públicos estaduais para as entidades de classe como sindicatos e associações.

O projeto n.º 144/2013, de autoria do deputado Edilázio Júnior (PV), foi aprovado no dia 10 de julho na

Assembleia Legislativa.

Se sancionada, a ajuda advinda das inscrições traria mais melhorias para as entidades, inclusive para o Sindaftema, pois a verba poderia ser utilizada para assistência técnica e jurídica, congressos e conferências, construção ou funcionamento de centros de recreações e investimentos nas sedes das entidades, aperfeiçoando assim os serviços prestados.

Diante do veto da governadora, quem perde são as entidades representativas de classe, que ficam sem entender o motivo da reprovação ao projeto. Resta agora saber a justificativa da governadora para o veto, e se a recusa ao projeto teve orientação de terceiros.



ATENÇÃO!!! Servidores Ativos da Capital

SEU PERÍODO DE RECADASTRAMENTO É
5 DE AGOSTO A 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Recadastramento de servidores ativos encerra dia 27 de setembro.

Atenção! Termina no próximo dia 27 de setembro de 2013 o prazo para o Recadastramento dos Servidores Estaduais Ativos da Capital, civis e militares (efetivos, comissionados e contratados temporários).

O processo que começou no dia 05 de agosto de 2013 possui caráter obrigatório, portanto todos os servidores estaduais ativos deverão atender à convocação do Governo, munidos dos seguintes documentos originais:

a. Ficha de Atualização Cadastral e a Declaração do Chefe Imediato com a confirmação de sua lotação, devidamente preenchidas e assinadas;

b. RG ou Carteira de Conselhos de Classes Regionais ou Federais, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identificação Militar;

c. CPF;

d. Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água, Telefone ou Correspondência bancária ou de Plano de Saúde), caso não possua nenhum destes documentos poderá ser substituído pela Declaração de Residência;

e. Título de Eleitor;

f. Cartão com o n.º do PIS/PASEP;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento, no caso de viuvez apresentar Certidão de Óbito do cônjuge e para casos de divórcio apresentar a Certidão com a averbação do divórcio;

h. Contracheque de até dois meses;

i. Termo de Posse ou outro documento que comprove o ingresso

no serviço público (Ficha Individual de Informação, cópia do Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Cópia Registro de Emprego), será necessário SOMENTE para os casos onde consta a solicitação na Ficha de Atualização Cadastral disponibilizada no site do Recadastramento 2013;

j. Apresentar comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado de Conclusão do ensino médio, ou de graduação, ou de pós-graduação em nível de especialização, ou mestrado ou doutorado – Lato Sensu/Stricto Sensu), quando for o caso;

Dos Dependentes:

Em caso de declaração dos dependentes na Ficha de Atualização Cadastral, apresentar os seguintes documentos para:

a. Filhos (menores e maiores inválidos): apresentar RG ou Certidão de Nascimento;

b. Cônjuge apresentar: RG e CPF;

c. Companheiro(a) - desde que reconhecido como dependente previdenciário através de processo específico na SEGEP, apresentar: RG, CPF, Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou Certidão de casamento averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.

Se você ainda não fez o recadastramento, imprima seu formulário de atualização cadastral (disponível no site da Segep), e apresente-o, junto com seus documentos em um dos sete postos de atendimento abaixo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

• SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda - Av. Carlos Cunha, s/n - Ed.

Luciano Moreira - Calhau;

• SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Av. dos Franceses, s/n - Vila Palmeira;

• CASA CIVIL - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Calhau - Palácio Henrique de La Roque;

• SECMA - Secretaria de Estado da Cultura - Rua da Estrela, s/n - Praia Grande (na antiga Galeria Nagy Lajos Endre);

• SEDUC-RH - Av. Getúlio Vargas, 1958 - Monte Castelo;

• UEMA - Universidade Estadual do Maranhão - Cidade Universitária Paulo VI, s/n - Tirirical;

• VIVA CIDADÃO - Unidade Móvel no estacionamento do Centro Administrativo do Estado, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Calhau.

Além de aprimorar o controle do registro de servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado, o recadastramento propiciará maior nível de segurança nos pagamentos de benefícios e salários e a implementação de ferramentas de gestão, tais como a identidade funcional com registro biométrico e processo de aposentadoria em até 30 minutos.

O período de recadastramento para aposentados e pensionistas na capital foi encerrado no dia 26 de julho de 2013. Para servidores ativos, aposentados e pensionistas residentes no interior do estado, o período da atualização cadastral é de 07 de outubro a 29 de novembro de 2013.

Os servidores que deixarem de fazer o recadastramento terão seus pagamentos bloqueados até que regularizem a situação. Evite transtornos.

Lei Anticorrupção empresarial é sancionada com vetos.

A Lei Anticorrupção, que responsabiliza administrativa e civilmente empresas que cometem crimes contra a administração pública e prevê novas punições foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff com algumas modificações. As normas também atingem fundações e associações estrangeiras.

Aprovada pelo Senado no começo de julho deste ano, a lei prevê punição, em outras esferas além da judicial, de empresas que fraudem licitações e contratos ou dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos e corrompam agentes públicos, entre outras ilegalidades.

A presidente vetou três pontos no texto. No primeiro veto, foi retirada a parte que limitava o valor da multa aplicada às empresas ao valor do contrato. Fica mantida a redação que prevê a aplicação de multa de até 20%

do faturamento bruto da empresa, ou até R\$60 milhões, quando esse cálculo não for possível.

O segundo veto foi o trecho que tratava da necessidade de comprovação de culpa ou dolo para aplicar sanção à empresa. Segundo a Controladoria Geral da União, diante do dano aos cofres públicos, não será necessário comprovar que houve intenção dos donos da empresa em cometer as irregularidades.

Outro ponto vetado possibilitava atenuar sanções contra a empresa, dependendo do grau de contribuição do servidor público para a fraude.

Com a nova lei, na esfera judicial, poderá ser decretada a perda de bens, suspensão de atividades e dissolução compulsória, além da proibição de recebimento de incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou



entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, por determinado prazo. As penas administrativas serão aplicadas pela CGU ou pelo ministro de cada área.

A lei também cria o "acordo de leniência", uma espécie de delação premiada a empresas que identificarem outros envolvidos nas ilegalidades e ajudarem no fornecimento de documentos que ajudem a acelerar a investigação.

Caso cooperem, as empresas ficam livres da possibilidade de terem seus bens bloqueados ou mesmo de terem suas atividades suspensas. Além disso, a multa é reduzida em dois terços.

Eleição para Nova Diretoria da Fenafisco será realizada no XVI Congresso Nacional da categoria.

A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - Fenafisco realizará as eleições para escolha dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, triênio 2014/2016. O pleito eleitoral acontecerá dentro da programação do XVI CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que acontece entre os dias 25 e 29 de novembro em Foz do Iguaçu/PR.

Realizado a cada três anos, o CONAFISCO tem a participação de Delegados previamente escolhidos pelos respectivos sindicatos que compõem a Federação. Além da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação, o evento promove a discussão e deliberação de diretrizes para elaboração do plano de ação política da

entidade, a promoção da organização, mobilização e o desenvolvimento sindical do fisco estadual, dentre outros.

Este ano o congresso tem como tema central "A Administração Tributária: Instrumento de Promoção da Justiça Social". Visando a integração do fisco Estadual e Distrital, o evento realiza diversas atividades culturais, técnicas e sociais. Os momentos de lazer e confraternização estarão garantidos com o tradicional Show de Talentos, o 5º Concurso de Monografias da federação, o Grande Torneio Desportivo e o novo concurso de Contos e Causos da FENAFISCO.

25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

REALIZAÇÃO:

FENAFISCO SINDAFEP

APÓCIO:

PARANÁ GOV. DO PARANÁ

PARANÁ GOV. DO PARANÁ

IGUASSU GOV. DO PARANÁ

www.fenafisco.org.br

MABU THERMAS & RESORT • FOZ DO IGUAÇU - PR

INFORMAÇÕES ☎ 3226.4070 / 3224.0515

Câmara dos Deputados cria comissão para analisar a PEC da Administração Tributária.



A aprovação aconteceu depois de várias audiências lideradas pela Febrafite – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais e pelo Fenafisco - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que pediam a análise especial das matérias de interesse das carreiras típicas de estado e a qualidade do serviço público.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2007, que institui lei complementar para definir as normas aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é de autoria do deputado Décio Lima (PT/SC).

Os parlamentares que irão compor a comissão especial já foram definidos. Confira os integrantes da Comissão:

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Amauri Teixeira PT/BA (Gab. 237-IV)	Artur Bruno PT/CE (Gab. 467-III)
Polícarpo PT/DF (Gab. 352-IV)	Décio Lima PT/SC (Gab. 218-IV)
Vicente Candido PT/SP (Gab. 819-IV)	João Paulo Lima PT/PE (Gab. 360-IV)
PMDB	
Akira Otsubo PMDB/MS (Gab. 277-III)	Fabio Trad PMDB/MS (Gab. 452-IV)
Manoel Junior PMDB/PB (Gab. 601-IV)	Hugo Motta PMDB/PB (Gab. 582-III)
Rogério Peninha Mendonça PMDB/SC (Gab. 656-IV)	Wilson Filho PMDB/PB (Gab. 534-IV)
PSDB	
Cesar Colnago PSDB/ES (Gab. 602-IV)	Bonifácio de Andrada PSDB/MG (Gab. 208-IV)
João Campos PSDB/GO (Gab. 315-IV)	Wandenkolk Gonçalves PSDB/PA (Gab. 210-IV)
PSD	
Dr. Paulo César PSD/RJ (Gab. 904-IV)	Onofre Santo Agostini PSD/SC (Gab. 404-IV)
Moreira Mendes PSD/RO (Gab. 943-IV)	Sergio Zveiter PSD/RJ (Gab. 437-IV)
PP	
Paulo Maluf PP/SP (Gab. 512-IV)	Dimas Fabiano PP/MG (Gab. 325-IV)
Renato Molling PP/RS (Gab. 337-IV)	Renzo Braz PP/MG (Gab. 373-III)
PR	
Gorete Pereira PR/CE (Gab. 206-IV)	Bernardo Santana de Vasconcellos PR/MG (Gab. 854-IV)
	Lincoln Portela PR/MG (Gab. 615-IV) - vaga do PRTB
PSB	
Jose Stédile PSB/RS (Gab. 354-IV)	Sandra Rosado PSB/RN (Gab. 650-IV)
DEM	
Júlio Campos DEM/MT (Gab. 524-IV)	Felipe Maia DEM/RN (Gab. 528-IV)
PDT	
João Dado PDT/SP (Gab. 509-IV)	Vieira da Cunha PDT/RS (Gab. 711-IV)
Marcos Rogério PDT/RO (Gab. 583-III)	vaga do PRTB
PTB	
Arnaldo Faria de Sá PTB/SP (Gab. 929-IV)	Nelson Marquezelli PTB/SP (Gab. 920-IV)
Bloco PV, PPS	
Sandro Alex PPS/PR (Gab. 221-IV)	Paulo Wagner PV/RN (Gab. 324-IV)
PSC	
Antônia Lúcia PSC/AC (Gab. 444-IV)	Leonardo Gadelha PSC/PB (Gab. 735-IV)
PCdoB	

Nova Comissão Especial de Direito Sindical é empossada pela OAB Nacional.



A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional) empossou no dia 01º de julho os integrantes da nova da Comissão Especial de Direito Sindical.

O presidente da Comissão é o advogado mineiro Bruno Reis de Figueiredo, que afirmou durante a solenidade que será criado um espaço para as reflexões e sugestões à OAB a respeito de importantes debates ligados ao Direito Sindical. Os principais temas de defesa da Comissão serão o ataque aos direitos dos trabalhadores e a defesa do reconhecimento do direito de greve no funcionalismo público (baseando-se nas diretrizes da Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho/OIT – que estabelece o princípio da negociação coletiva entre trabalhadores públicos e governo).

Outro objetivo da Comissão é atuar no combate ao preconceito contra o Direito Sindical, de forma que este tema seja incluído como disciplina obrigatória nas grades curriculares de faculdades.



IX Congresso Interestadual da FESEMPRE.

Vem aí o evento da maior federação de servidores públicos do país. Trata-se do IX Congresso Interestadual da FESEMPRE – Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais. O evento acontece nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2013, no Sesc - Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em pauta, a inclusão social e a garantia de direitos sociais e trabalhistas.

As inscrições podem ser feitas no site da federação www.fesempre.org.br e os comprovantes de depósito devem ser remetidos à FESEMPRE via fax, pelo telefone (31) 3274-2427 (necessário confirmar recebimento), ou através do e-mail inscricao@fesempre.org.br.

O XI Congresso Interestadual FESEMPRE tem a programação recheada de palestras de qualidade, a serem conferidas por especialistas em assuntos como: "Assédios no Serviço Público" (com o Dr. Luis Sérgio Lessi, Diretor Técnico de Projetos do Centro Avançado de Estudos na Gestão Pública e Privada - CEAESP), "Servidor e Garantia dos Direitos Sociais na Constituição da República" (com o Dr. Ricardo José Pereira, Procurador Regional do Trabalho e Professor da Universidade de Brasília) e "Terceirização no Serviço Público" (com o Dr. Leonardo Vieira, Consultor Legislativo em Direito Constitucional e Administrativo da ALMG e Diretor- Tesoureiro do Instituto Brasileiro de Estudos da Função Pública - IBEFP).

Não deixe para última hora. Vagas limitadas.



O poeta e auditor fiscal Luís Augusto Cassas lançou no dia 14 de maio o livro "A poesia Sou Eu, Poesia Reunida". Lançada pela editora Imago, a obra é dividida em dois volumes, reunindo mais de trinta anos de intensa dedicação de Cassas à poesia.

Auditor Fiscal Luís Augusto Cassas reúne o trabalho de 30 anos no livro "A poesia sou eu".

O lançamento do livro aconteceu em um coquetel no restaurante Ferreiro Grill, na Lagoa da Jansen. Familiares, amigos e admiradores do trabalho do poeta maranhense estiveram presentes no evento.

Luís Augusto Cassas é também autor dos livros República dos becos, O filho pródigo e A mulher que matou Ana Paula Usher, entre outros.



O presidente do Sindafema, Magno Vasconcelos, e sua esposa também fizeram questão de prestigiar o colega.

Conversando com "ELE"



Gosto de te chamar de Meu Deus Maravilha, Meu Deus Parceiro, Companheiro, Meu Amigo.

Gosto de Te sentir perto de mim, lado a lado: conversando, trocando ideias e às vezes até teimando. Comigo não tem essa, de um ir na frente e outro atrás. Nós temos que andar juntos, pois todos os desafios que apresenta para esta tua fiel guerreira, eu subo as ladeiras, os penhascos, escalo montanhas, derrubo muralhas, todavia de mãos dadas Contigo. Nossa! Esta certeza me alivia tanto... Agora, me desculpe, deste meu hábito eu não abro mão nem morta.

Sabe, às vezes penso que num

relance, olhas para o que criastes e Te dá uma certa tristeza: de ver tantas pessoas desgarradas, encobertas pelas nuvens do crime, da violência, da ambição, do egoísmo, da corrupção, dos vícios, da exclusão social. E eu fico a me perguntar: e agora, para quem Deus vai desabafar? Para quem o Senhor vai reclamar? Vai ter que apelar para os milagres? Olhe, não se esqueça que Tu és o Todo Poderoso. Porém não te envergonhes de chorar, se quiser o meu ombro, que é um grãozinho de areia, pode encostar! Quantas vezes eu precisei do teu ombro e Tu nunca me negastes. Eu só quero dizer-Te que a tua criação foi bem intencionada, perfeita. O antídoto que deixastes para todos os males foi o Amor. E um dia mais cedo ou mais tarde todos encontraremos o mapa deste Oásis.

Não Te arrependas de ter criado uma natureza tão linda e diversificada (que está sendo sacrificada pelo homem) e nem de ter dado vida aos seres maravilhosos e muitas vezes errantes. Entretanto, se por acaso Te sentires tentado a olhar o

teu telão e assistires às grandes guerras, armas químicas, discórdias, a fome, a miséria que acontece neste teu cenário, sentires o desânimo, o esgotamento, a exaustão, não te preocupes... Com a fortaleza que me destes, eu também posso te carregar. Inúmeras vezes me carregastes também. Obrigada.

O Senhor sabe que deixou um grande legado para a humanidade: amai-vos uns aos outros. E pedistes tão pouco! ...Por favor, não desista do teu grande espetáculo, do teu grande milagre: "Pois, entre os Deuses não há nenhum semelhante a Ti, nem há obras como as Tuas. Porque Tu És Grande e fazes maravilhas, só Tu És Deus", pronto a perdoar e abundante em benignidade.

E nas nossas muitas caminhadas, ainda assim Te peço: não cansas de mim, me dá a oportunidade de estar sempre a Ti ladear, mesmo que eu precise ficar quieta e calada. Tu És o meu suporte, o meu apoio, o meu escudo.

Nilce Maria Furtado Melo
Auditora Fiscal da Receita Estadual



In Memoriam

Este ano a classe fiscal sofreu com a perda dos colegas Ismar Braga Cardoso († 02/13), Aluísio Barros Pereira († 06/13) e Arlindo da Silva Bernardes († 08/13).

Prestamos aqui a nossa merecida homenagem a estes homens que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público, e em especial, ao fisco do Maranhão.

A morte nos rouba as pessoas que amamos, mas a esperança de um dia reencontrá-las nos permite continuar vivendo. Que Deus os ilumine em sua jornada.

Carnaval Tributário, uma parceria entre o Sindafteema e Aaftema.



Realizado no dia 03 de fevereiro, o Carnaval Tributário, colocou os auditores fiscais do Estado para cair na folia. O evento realizado pelo Sindafteema, em parceria com a

Aaftema, foi realizado na sede da associação, na Praia do Araçagy e contou com a apresentação das bandas Turma do Vandico e Vamu di Samba!

Sindicato faz homenagem às fazendárias pelo Dia Internacional da Mulher.

Dia 08 de março é o Dia Internacional da Mulher. Além de ser uma data para demonstrar carinho, gratidão e respeito, é o momento para se refletir sobre o papel das mulheres. Foi graças à sua luta e muito sacrifício

que elas ocupam hoje lugar de destaque na sociedade.

Para celebrar a data, o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão fez uma singela homenagem entregando uma



lembrança às mulheres fazendárias, parabenizando a todas pelo Dia Internacional da Mulher.

São João em grande estilo no II Arraial Tributário.

O Sindafteema promoveu no dia 14 de junho, na Batuque Brasil, o II Arraial Tributário para seus associados e familiares. O evento comemorou também a conquista do Registro Sindical da entidade e a eleição da nova diretoria.

Comidas típicas e as manifestações folclóricas do Maranhão



foram as principais atrações da noite, fazendo com que os sindicalizados e seus convidados entrassem no clima junino.

Na abertura do II Arraial Tributário, a festa ficou por conta do cantor Kiko Sancho e banda, tocando o melhor do Forró Pé-de-Serra para não deixar ninguém parado. Em seguida se apresentaram os Bois de Nina Rodrigues e Boi de Morros. A noite foi encerrada ao som do Grupo Lamparina.

Fisco se reúne para celebrar o dia dos Pais.

O dia dos pais celebrado no dia 11 de agosto deste ano foi festejado com muita alegria pela classe fiscal. Entidades da categoria promoveram diversas confraternizações para homenagear os pais nesta data tão importante.

Na Asfem o dia foi de muita descontração. Na imagem ao lado, o Presidente do Sindafteema, Magno Vasconcelos e a ex-presidente do Sintaf, Francisca das Chagas, posaram bastante animados para a foto.



Já na Associação dos Auditores Fiscais, a homenagem ao Dia dos Pais foi regada a muita música e gente bonita.

Diversos associados marcaram presença no evento, que realizou ainda o sorteio de vários brindes aos pais.



UNDB – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM

BOSCO

Associados e dependentes do Sindafteima têm direito aos descontos oferecidos pela instituição de ensino. Para usufruir do benefício, basta apresentar uma declaração do Sindafteima comprovando sua filiação ao sindicato. O documento pode ser adquirido na sede da entidade.

Os valores dos descontos variam de acordo com os cursos e serão informados pela instituição educacional.

Mais informações: www.undb.com.br ou (98) 4009-7070.

ACADEMIA DA LAGOA

Desconto de 10 % (dez por cento) na mensalidade. O benefício estende-se à musculação em qualquer horário, além de todas as modalidades de ginástica.

Para usufruir do benefício, basta apresentar uma declaração do Sindafteima comprovando sua filiação ao sindicato. O documento pode ser adquirido na sede da entidade.

Mais informações:

www.academiadalagoa.com.br

ou (98) 3268-7775.

SEGUROS UNIMED

Para ingressar na Seguros Unimed, é preciso ser sócio do sindicato e comparecer na sede do Sindafteima com os seguintes documentos:

- Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência.
- Dependentes (Cônjuge): RG, CPF, Certidão de Casamento.
- Dependentes (Filhos): RG e CPF

Mais informações na secretaria do Sindafteima: (98) 3227-8483.

Sindafteima na internet e nas redes sociais.

Quer ficar por dentro de tudo o que acontece no Sindafteima? Acesse a nossa página www.sindafteima.org.br. Lá você encontra informações sobre os movimentos sindicais de outros estados, convênios, artigos, legislação, eventos e muitos mais.

Se você ainda não é associado, no site você também encontra um espaço disponível para dar entrada na sua filiação.



O Sindicato também está nas redes sociais. Quando acessar seu facebook, dê um pulinho na nossa fanpage e curta nossos posts! www.facebook.com/Sindafteima.

Aguardamos o seu clique.

